



"PROJETO DE LEI Nº 083/2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL CLEMENTINO POLITI II DE "AVENIDA CONCEIÇÃO DIRCE DE ANGELIS POLITI".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Agosto de 2014, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

LEI:


Artigo 1º)- Fica a via pública "**Av. 03**", localizada no Residencial Clementino Politi II, denominada de "**AVENIDA CONCEIÇÃO DIRCE DE ANGELIS POLITI**", em homenagem a saudosa cidadã e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Julho de 2014.


Márcia Regina Scalón Alves
Vereadora/ Autora

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



"PROJETO DE LEI Nº 083/2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL CLEMENTINO POLITI II DE "AVENIDA CONCEIÇÃO DIRCE DE ANGELIS POLITI".


Justificativa ao Projeto:

Senhora Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Clementino Politi II de "**Avenida Conceição Dirce de Angelis Politi**", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória desta saudosa cidadã e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar da Senhora Conceição, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

.....
Guariba, 08 de Julho de 2014.


Márcia Regina Scalón Alves
Vereadora/ Autora

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

CONCEIÇÃO DIRCE DE ANGELIS POLITI

CONCEIÇÃO DIRCE DE ANGELIS POLITI NASCEU NESTA CIDADE DE GUARIBA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1926. FILHA DO SENHOR JOÃO DE ANGELIS E DA SENHORA ANUNCIATA CORREGIA QUE ERAM IMIGRANTES ITALIANOS E QUE FIXARAM RESIDÊNCIA NESTA CIDADE.

A SENHORA CONCEIÇÃO DIRCE DE ANGELIS POLITI FOI CASADA COM O SENHOR CLEMENTINO POLITI QUE TAMBÉM ERA FILHO DE IMIGRANTES ITALIANOS, SENDO QUE AMBOS TRABALHARAM POR VÁRIAS DÉCADAS NO COMÉRCIO DE NOSSA CIDADE, MAIS PRECISAMENTE NA ANTIGA "PADARIA UNIÃO".

O CASAL TEVE TRÊS FILHOS, MARIA INÊS (FALECIDA), MAURO E ELMO POLITI.

JUNTAMENTE COM O TRABALHO NA PADARIA, DIRCE TAMBÉM CUIDAVA DA EDUCAÇÃO DOS FILHOS E DO BOM ANDAMENTO DO LAR.

DEDICADA E COMPROMETIDA COM AS CAUSAS RELIGIOSAS, A JOVEM SENHORA, "FILHA DE MARIA", PARTICIPOU DE INÚMERAS ATIVIDADES DE CUNHO BENEFICENTE EM PROL DOS MAIS NECESSITADOS DE NOSSA COMUNIDADE.

OS FILHOS CRESCERAM, CHEGARAM AS NORAS, OS NETOS, CUJOS CUIDADOS SEMPRE FORAM PRESTADOS POR ELA COM AMOR SEM LIMITES E QUE TRANSFORMARAM SUA CASA EM UM PONTO DE REFERÊNCIA PARA TODOS OS PARENTES E AMIGOS QUE NECESSITASSEM DE UM CONSELHO, OU APENAS DO SEU ACONCHEGO.

AMAVA SUA CIDADE E ENCHIA OS OLHOS E O CORAÇÃO DE ORGULHO CADA VEZ QUE VIA UM NOVO PRÉDIO, UMA NOVA PRAÇA...O PROGRESSO.

MAS COMO NADA É ETERNO, ELA NOS DEIXOU NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2013, DEIXANDO SAUDADE, MUITA SAUDADE.

